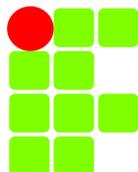




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 25, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 513/2021 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000518/2021-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, matrícula Siape 2624236 (Presidente), **Marly Carvalho Oliveira**, Arquivista, matrícula Siape 1028399, **José Francisco Assunção Cardoso**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2177210, e **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867827, como membros do Comitê Gestor de Protocolo, composto para tratar das questões entre IFPI e os responsáveis pelo Processo Eletrônico Nacional no Ministério da Economia, bem como gerar os parâmetros de integração do SUAP-IFPI com o Barramento de Serviços do PEN, além de definir o conjunto de unidades que poderão realizar o envio e recebimento de processos.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 1.083 -GAB/REI/IFPI, de 04 de junho de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 23/03/2021 10:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26200

Código de Autenticação: 2b5ed78a1d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 667/2021 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000558/2021-51,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Siape nº 1762239, e **Klécio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Siape nº 2152464, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Punitiva, para darem continuidade aos trabalhos com vistas a apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23185.000017/2021-84.

Art.2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 08/04/2021 11:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28166

Código de Autenticação: c2686620b6

